



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para Construção do Centro de Atendimento ao Cidadão – FASE 01 - Recursos do FINISA X CAIXA, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**

**PROCESSO Nº. 077/2020  
EDITAL Nº. 053/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.323.193/0001-05**, com sede Rua Alexandre Tomazine, 165 – Parque Colina I – Itatiba SP, neste ato representada pelo **Sr. Vanderlei Vilela dos Santos**, portador do RG nº 32.212.617-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 302.967.628-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para Construção do Centro de Atendimento ao Cidadão – FASE 01 - Recursos do FINISA X CAIXA, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

*O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 23/07/2020, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para Construção do Centro de Atendimento ao Cidadão*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento**

– *FASE 01 - Recursos do FINISA X CAIXA, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditamento do prazo de execução por **180 (cento e oitenta) dias a partir de 30 de novembro de 2021 até o dia 29 de maio de 2022.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 30 de novembro de 2021.

**JOSÉ ARMANDO MANTUAN**  
**Secretário Municipal de Obras**

**VANDERLEI VILELA DOS SANTOS**  
**GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**